

LEI Nº 1140/91

EMENTA: Cria cargos de Pessoal
Comissionado no Quadro
do Poder Executivo Mu-
nicipal e dá outras pro-
vidências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faça
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e pro-
mulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro de Pes-
soal Comissionado do Poder Executivo, o seguintes cargos:

02 - Assistentes de Medicina Veterinária-
símbolo CC - 4 - salário Cr\$ 80.000,00

01 - Assistente Técnico Protessista, Sí-
bolo CC - 4 - salário Cr\$ 80.000,00

05 - Assessores Administrativos, símbolo
CC - 3 Cr\$ 100.000,00

02 - Chefes de Gabinetes, símbolo CC- 5, sa-
lário Cr\$ 50.000,00

Art. 2º - As despesas necessárias à exe-
ção da presente Lei, correrão por conta das dotações pró-
prias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de
1991.

Carlos José de Almeida Freitas

- P R E F E I T O -